



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigo/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 122, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL EFETIVO(A) E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Perdigo, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 14/2025-SMEC, de 29 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que fez a indicação de servidor para exercer a função de Secretário Escolar na Escola Municipal Padre Henrique de Morais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **GABRIEL ALEXANDRE DE FREITAS DA CUNHA**, matrícula nº 4186, detentor(a) do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Escola Municipal Padre Henrique de Morais, Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base, conforme § 1º do art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/07, a partir de 04/06/2025, pelo exercício da função de Secretário Escolar, a qual engloba a execução, sob supervisão direta, de atividades técnicas especializadas de relativa responsabilidade e complexidade, referentes à legislação escolar e atividades administrativas das escolas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigo/MG, 04 de junho de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo

